



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201401066

Código MEC: 943828

**Código da
Avaliação:** 114966

**Ato
Regulatório:** Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7

Endereço da IES:

67912 - FACULDADE SETE DE SETEMBRO (FA7) - CENTRO - Avenida Imperador, 1330
Centro. Fortaleza - CE.
CEP:60015-050

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 24/07/2015 16:03:10

**Período de
Visita:** 30/08/2015 a 02/09/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Luis Carlos F. de Sousa Oliveira (13114204600) -> coordenador(a) da comissão
Roberto Reis de Oliveira (13262169889)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Faculdade Sete de Setembro – FA7 é mantida pela Educadora Sete de Setembro Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos - Sociedade Mercantil ou Comercial-, contrato social nº 40, de 1 de janeiro de 1954, alterado em 18 de julho de 2007, registrada no CNPJ sob nº 07.240.328/0001-24 e na Junta comercial do Estado do Ceará sob nº 23.200.052-470, com sede à Avenida do Imperador, 1330, Bairro: Centro, CEP 60015-052, Fortaleza, Ceará.

A Faculdade Sete de Setembro – FA7, localizada à Rua Almirante Maximiano da Fonseca, nº 1395, Bairro: Eng. Luciano Cavalcante, CEP: 60811-020, Fortaleza, Ceará, está registrada no CNPJ sob nº 07.240.328/0005-58.

A IES foi credenciada pela Portaria MEC nº 1316, de 23 de agosto de 2000 e reconhecida pela Portaria MEC nº 1454, de 07 de outubro de 2011.

A missão descrita no PDI da Faculdade Sete de Setembro – FA7 é “Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, educando para a cidadania e propiciando a formação de profissionais competentes, felizes e éticos”.

A história da Faculdade Sete de Setembro está ligada à trajetória do Colégio 7 de Setembro fundado em 1935.

Nascida em 23 de agosto de 2000, a Instituição foi credenciada pela Portaria MEC de n.º 1.316, que homologou o Parecer favorável da Comissão de avaliação para o curso de Administração, com habilitações em Gestão em Comércio Exterior, Gestão de Pequena e Média Empresa, Gestão Financeira e Gestão de Marketing.

A IES iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 2001.

Em 23 de agosto de 2000, pela Portaria nº 1.320, obteve autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Administração Escolar e em Supervisão Escolar.

No mesmo ano, foram autorizados os cursos de Sistemas de Informação e Ciências Contábeis. Em 2002 foram instalados os cursos de Direito e em 2003 os cursos de Comunicação Social, com as habilitações Publicidade e Propaganda e Jornalismo.

Em 2005 foram reconhecidos os cursos de Administração, Pedagogia, Sistemas de Informação e Ciências Contábeis. Os cursos de Direito e Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda foram reconhecidos em 2006 e 2009, respectivamente.

No final de 2009 e no início de 2010, a IES passa a atuar na Educação Profissional com a abertura dos cursos de graduação tecnológica em Negócios imobiliários, Logística e Design Gráfico.

Em 2011 foi reconhecido o curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, por meio da Portaria Nº 193, de 24 de junho de 2011.

No final 20013 e início de 2014 a FA7 tomou a decisão de ingressar no campo das engenharias e da arquitetura. Os cursos de Engenharia de Produção e de Arquitetura e Urbanismo foram os primeiros a serem autorizados. Em 2014 pleiteia a autorização para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Civil e, na área de Saúde, o curso de Psicologia.

Os cursos de fisioterapia, odontologia, enfermagem e medicina estão previstos para os anos de 2016 a 2019, finalizando, assim, a implantação de todos os cursos previstos no PDI.

A IES conta atualmente com 3.800 alunos, matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito, Jornalismo, Logística, Negócios Imobiliários, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Engenharia de Produção, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Elétrica.

Na pós-graduação Lato Sensu, oferta cursos de Arte-Educação, Educação Infantil, Linguística

Aplicada: ensino de línguas estrangeiras, Linguística Aplicada: ensino de língua portuguesa, Alfabetização, Educação Inclusiva, Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

O quadro de professores é formado por 154 docentes, dentre os quais 22 doutores (14,28%), 118 mestres (76,6%) e 15 especialistas (9,7%). O regime de trabalho do corpo docente da FA7 está assim distribuído: 40 professores em Tempo Integral (26%), 94 professores em Tempo Parcial (61%) e 20 professores são Horistas (13%).

Atualmente com três sedes, a IES consolida trajetória de 80 anos atuando na área de Educação. O IGC da IES é 4 (Portaria Nº 599, de 17 de dezembro de 2014).

O Estado do Ceará tem área de 148.825,6 km², correspondendo a 9,58% da Região Nordeste e a 1,75% da área do Brasil. Sua posição geográfica oferece condições para o comércio exterior com o Continente Africano, a América do Norte e a Europa, além do turismo internacional.

Segundo o IBGE (2010), o Estado tem população de 8.448.055 habitantes. Segundo dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), o Estado apresenta o quarto maior volume de investimentos do País, com R\$ 16,8 bilhões, ficando atrás somente de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (IPECE).

A capital do Ceará é caracterizada pela forte miscigenação de europeus, índios e negros ao longo dos seus ciclos de desenvolvimento econômico. Sua área é de 313,2 km² e a população estimada em 8.185.286 habitantes, equivalente a cerca 30% da população do Estado. A região metropolitana é formada pelos municípios de Aquiraz, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Pacajús e São Gonçalo do Amarante.

Segundo o IBGE, a partir de 2006 Fortaleza tornou-se a quarta capital mais populosa do País, ficando atrás somente de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.

Quanto ao modelo de ocupação, é uma cidade que cresce horizontalmente em bairros periféricos, mas com acentuado crescimento vertical na zona litorânea.

Das mais de 8 milhões de pessoas que vivem no Ceará, 75% delas vivem em áreas urbanas. Mais de 99% da população que vive nas áreas urbanas e mais de 90% da população da zona rural têm acesso à energia elétrica. Nas cidades, 91% da população têm acesso à água tratada.

O Produto Interno Bruto (PIB) é calculado em mais de R\$ 45 bilhões de reais. O Estado também possui a segunda maior economia da Região Nordeste do Brasil. fortes atrativos turísticos, o setor de serviços é o que compreende a maior parte da riqueza gerada no Ceará: 70,91%. O setor da Indústria gera outros 23,07% da riqueza e a Agropecuária 6,02%.

No que diz respeito à educação, destaca-se o percentual de alfabetização. No Ceará, este indicador apresenta performance crescente, uma vez que em 1997, apenas 65,5% da população acima de 5 anos de idade era alfabetizada, sendo que em 2003, este percentual atingiu a marca de 75,4%, em 2004, 76,9% e em 2010, 89,4%.

A taxa de alfabetização das pessoas com cinco anos ou mais de idade no Ceará foi de 79,77%, enquanto que na Região Metropolitana foi de 88,33%. Em 2001, essas taxas eram respectivamente 73,66% e 84,76%.

Atualmente, Fortaleza conta com 31 instituições de ensino superior.

Curso:

O curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Sete de Setembro – FA7, localizada à Rua Almirante Maximiano da Fonseca, nº 1395, Bairro: Eng. Luciano Cavalcante, CEP: 60811-020, Fortaleza, Ceará, será ofertado à Avenida do Imperador, 1330, Bairro Centro, CEP 60015-050, Fortaleza, Ceará. Não há divergência entre o endereço da ofertado do curso e aquele informado no ofício de designação.

O curso é de Bacharelado, modalidade presencial. O número de vagas pretendido é de 100 anuais, no turno noturno, com regime de matrícula semestral. Há divergência entre o número de vagas informado no campo “Informações do PPC” (100 vagas) e no campo do FE “Número de Vagas” (100 vagas anuais nos períodos matutino e noturno).

A carga horária total é de 2.760 horas, das quais 2.440 estão destinadas a disciplinas, 200 horas a estágios supervisionados, 80 horas a Trabalho de Conclusão de Curso e 120 horas destinadas a atividades complementares.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 8 semestres (4 anos) e o tempo máximo é de 14 semestres (7 anos).

O ingresso no curso dar-se-á de três formas: por processo seletivo (vestibular), por transferências de cursos reconhecidos ou autorizados de outras IES e, ainda, para alunos portadores de diploma de curso graduação.

Entre as justificativas para oferta do curso está na expressividade da demanda por educação em nível superior no Estado do Ceará e a necessidade de oferta de cursos que ofereçam formação sintonizada com as demandas – mercadológicas e socioculturais - locais e regionais e, especificamente, o posicionamento da Publicidade e Propaganda como campo de interesse de vestibulandos.

A concepção do curso considera as oportunidades geradas pelo crescimento de setores tradicionais (negócios, serviços) e específicos de comunicação, como agências de publicidade e propaganda, estúdios de criação, empresas de comunicação, departamentos de comunicação integrada e marketing em empresas e a ampliação dos horizontes em termos de mídias digitais, branding, iniciativas inovadoras em mídia e pesquisa, além da produção de conteúdos e de eventos.

O entorno da nova sede, para onde está previsto o curso, é contemplado: o centro da cidade de Fortaleza – em processo de revitalização e com investimentos na mobilidade urbana – e a população de alunos potenciais, que residem ou trabalham nesta região e que desejam ingressar em um curso de Publicidade e Propaganda. A IES também se espelha na avaliação positiva do curso de Publicidade e Propaganda ofertado na sede Agua Fria.

A coordenadora proposta para o curso é a professora Leonilia Gabriela Bandeira de Souza, graduada em Publicidade e Propaganda pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC), mestre e doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). É contratada em regime de tempo

integral, 40 horas, das quais 38 são reservadas às atividades de coordenação do curso.

O Núcleo Docente Estruturante é formado pelos professores Leonilia Gabriela Bandeira de Souza, mestre, tempo integral; Dilson Alexandre Mendonça Bruno, mestre, tempo integral; Kátia Regina Azevedo Patrocínio, mestre, tempo parcial; Jari Vieira Silva, mestre, tempo parcial; Leonardo Macêdo de Paiva, mestre, tempo parcial e; Tiago Seixas Themudo, doutor, tempo integral, todos já vinculados à IES.

Há 15 docentes propostos para o curso, dos quais 3 são doutores e os demais são mestres.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação, formada pelos professores Luis Carlos Ferreira de Sousa Oliveira e Roberto Reis de Oliveira, coordenada pelo primeiro, foi designada pelo Ofício INEP/DAES/CGACGIES nº 1375282892_1437916281, de 26 de julho de 2015, para a Avaliação nº 114966, Processo nº 201401066, para o ato regulatório de Autorização do Curso de Publicidade e Propaganda, Bacharelado, Presencial, da Faculdade Sete de Setembro – FA7, situada à Avenida Imperador nº 1330, CEP: 60015050, Fortaleza/CE.

De 26 de julho a 29 de agosto o trabalho dos membros desta Comissão de Avaliação centrou-se no contato com a IES, na definição da agenda da visita in loco e na leitura e análise de informações apensadas no sistema e-MEC.

Não se constatou divergência entre o endereço informado no ofício de designação e aquele em que se realizou esta Avaliação.

Durante a visita in loco, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2015, esta Comissão de Avaliação realizou reuniões com representantes da mantenedora e da mantida, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), corpo docente e membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), além de visitar as instalações físicas da IES, notadamente biblioteca, secretaria, serviços de atendimento aos discentes, salas de aula, gabinetes de coordenação, gabinetes de permanência e de pesquisa dos professores, além de instalações específicas do curso de Publicidade e Propaganda.

Além das reuniões, a Comissão de Avaliação também tomou como base os documentos disponíveis para consulta in loco: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC), documentação de docentes, atas das reuniões de Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, relatórios da Comissão Própria de Avaliação, regimentos internos, regulamentos dos laboratórios e das atividades do curso, além de registros de textos constantes neste instrumento de avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aldo Marcozzi Evangelista Monteiro	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Ana Paula Rabelo e Silva	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Davi de Castro Rocha	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)

Nome	Nível	Modalidade	CLT	Duração
Diego Henrique Oliveira de Paiva	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Dílson Alexandre Mendonça Bruno	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
KATIA REGINA AZEVEDO PATROCINIO	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Leonardo Macedo de Paiva	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
Leonilia Gabriela Bandeira de Souza	Mestrado	Integral	CLT	48 Mês(es)
Moema Mesquita da Silva Braga	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Nelson Luiz Bezerra Campos	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Paulo César Mattos Dourado de Mesquita	Doutorado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
PAULO GERMANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
TALITA GARCEZ GUIMARÃES	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Tiago Seixas Themudo	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	4
Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4

1.11. Apoio ao sistema

- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 1
- 1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.

- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.

- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. A concepção do

curso se espelha na avaliação positiva do curso já existente na Unidade Água Fria, nas demandas específicas para a oferta de formação especializada em Publicidade e Propaganda no contexto local e regional e, ainda, no entorno do curso – o centro da cidade de Fortaleza – em processo de revitalização/requalificação e a possível demanda de formação superior em Publicidade e Propaganda.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas no âmbito do curso. A IES conta com histórico consolidado na área de educação e tem muito bem delineadas as políticas de ensino, pesquisa e extensão no ensino superior.

Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

A estrutura curricular prevista contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.

Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Em reunião, docentes apontam sistemática de trabalho que prevê atividades que proporcionam integração horizontal e vertical entre disciplinas e conteúdos curriculares e atividades práticas que propiciem a vivência de situações-problemas e, ainda, em disciplinas de Projeto Integrado.

As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista. Encontram-se alinhadas à proposta metodológica da IES, consolidada em seu processo histórico.

O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. A estrutura curricular prevê Estágio Supervisionado I e II, no 7º e 8º semestres, respectivamente, com carga horária total de 200 horas. Para o acompanhamento do estágio curricular, a IES prevê o serviço denominado FA7 Carreiras. A IES conta com manual específico para estágios.

As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. A carga horária de atividades complementares é de 120 horas. Há regulamentação própria.

O trabalho de conclusão de curso previsto está muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Há regulamento que disciplina o processo de elaboração, orientação, formas de apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso. Está contemplado na matriz curricular no 7º e 8º períodos e tem carga horária total de 160 horas.

O apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. A IES conta com o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico Institucional implantado no ano de 2004. O núcleo foi estruturado para atender às demandas do corpo discente e docente. A partir do núcleo, são executadas ações que têm por objetivo a melhoria da relação ensino-aprendizagem. O núcleo oferece apoio e orientação pedagógica, além de proporcionar atendimento psicopedagógico aos estudantes que demonstram dificuldades relativas ao processo de aquisição do conhecimento. É responsável, ainda, pela organização de seminários pedagógicos voltados, em oportunidades distintas, para professores e para estudantes. Entre as funções do núcleo é acompanhar e sugerir propostas de intervenção adequadas a partir das solicitações dos coordenadores e professores de cada curso. A IES oferta, também, cursos de nivelamento nas áreas de Sociologia geral, Produção Textual, Matemática Básica e Informática Básica.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão previstas de maneira suficiente.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem

permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.

O número de vagas previstas não corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da unidade prevista para a oferta do curso se consideradas 200 vagas (100 no período matutino e 100 no período noturno). A IES apresenta projeto de instalações previstas para 2016-2017.

Os indicadores 1.13, 1.15, 1.16, 1.19, 1.20, 1.21 e 1.22 não se aplicam ao curso avaliado.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)	NSA

autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)

Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:O curso não de licenciatura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE-Núcleo Docente Estruturante relatou em atas o cumprimento formal de suas finalidades e envolvimento com o PPC e a implantação no novo curso. A coordenadora do curso, docente do curso de PP em outro campus da IES há 48 meses, tem formação, experiência acadêmica e profissional condizentes e dedicará tempo suficiente à coordenação. A titulação dos docentes previstos para os períodos iniciais é excelente com 20% de doutores e 80% de mestres. Em acréscimo, 40% tem contrato de tempo integral e 60% de tempo parcial. Todavia, no que se refere à produção científica, cultural e/ou técnica os docentes comprovaram uma mínima produção. No corpo docente previsto no projeto de curso apresentado ao Inep/Mec foi excluída a professora Edma Cristina Alencar Gois que desligou-se da IES. No novo PPc (inserido no sistema) foram incluídos os seguintes docentes: Bruno Vasconcelos de Lima, Jari Vieira Silva, Paulo Júnior Silva Pinheiro e Tarcísio Bezerra Martins Filho.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior | 4 |
| ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não | |

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de direito.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA

para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso de Publicidade e Propaganda da FA7, campus Imperador, há 14 docentes previstos, sendo 06 (seis) em regime de tempo integral que já dispõem de gabinetes individuais reservados equipados e climatizados. Situação idêntica á da Coordenadora do curso. A sala destinada aos professores é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, acessibilidade, conservação e comodidade. São, ao todo, 06 salas de aula destinadas ao novo curso, com lousa branca, com 50 lugares, e os equipamentos são requisitados (kits multimídia) são requisitados ao setor responsável na IES e disponibilizados para os professores. Existem 02 laboratórios de informática disponibilizados para o curso com 40 equipamentos cada, com softwares apropriados. Os laboratórios atendem de maneira muito boa considerando-se os quatro períodos iniciais do curso, no que se refere ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso á internet e atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Os laboratórios específicos estão projetados/previstos na obra em andamento de uma nova sede do campus sede do curso. O acervo da Biblioteca condizente aos 04 períodos iniciais do curso é de 168 títulos e 990 exemplares das bibliografias básicas e complementares. A consulta pode ser feita via internet ou através de terminais localizados na biblioteca que também dispõe de salas de estudo individual e em grupo. Constatou-se que o acervo da bibliografia básica já existente, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título. Já a assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual é em torno de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há previsão no PPC de conteúdos que contemplam as temáticas em disciplinas optativas (Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

80% dos docentes vinculados/previstos são Mestres e os demais 20% Doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Todos os integrantes são pós graduados e em regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todas as instalações da IES possuem acesso por rampa ou elevador, banheiros adaptados, piso tátil e corrimões.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina é oferecida como Optativa.

4.11. Disponibilidade de Aplicação Prática para EAD (Dec. N° 5.622/2005 art. 4

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5022/2005 art. 4º inciso II, § 2º)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES dispõe em seu site institucional de um link para informações acadêmicas que também são disponibilizadas em forma impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Os conteúdos são apresentados sob a forma de Seminários Avançados constantes na grade curricular.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade 7 de Setembro – FA7 está coerente Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada nas disciplinas e atividades do curso. A matriz curricular prevê a disciplina Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira como optativa, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17/06/2004).

Todos os docentes previstos/vinculados ao curso têm formação em pós-graduação stricto sensu. Do total, 80% são mestres e 20% são doutores, de acordo com o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Os componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) têm formação em pós-graduação stricto sensu e todos tem previsão de contrato de trabalho em regime de tempo integral ou parcial, de acordo com a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

O curso atende à carga horária mínima em horas de acordo com a Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). A carga horária total do curso é de 2.760 horas. O Tempo de integralização está de acordo com a Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, de acordo com o Dec. N° 5.296/2004. Todas as instalações da IES possuem acesso por rampa ou elevador, banheiros adaptados para cadeirantes, piso tátil e corrimões.

A disciplina de Libras é ofertada como optativa na matriz curricular, atendendo ao disposto no Decreto N° 5.626/2005.

As Informações Acadêmicas estão disponíveis na forma impressa e virtual, de acordo com a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

As Políticas de educação ambiental são contemplados na forma de Seminários Avançados na matriz curricular, atendendo à Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

Os indicadores 4.5, 4.6 e 4.11 não se aplicam ao curso avaliado.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão de Avaliação, formada pelos professores Luis Carlos Ferreira de Sousa Oliveira e Roberto Reis de Oliveira, coordenada pelo primeiro, designada pelo Ofício INEP/DAES/CGACGIES nº 1375282892_1437916281, de 26 de julho de 2015, para a Avaliação nº 114966, Processo nº 201401066, para o ato regulatório de Autorização do Curso de Publicidade e Propaganda, Bacharelado, Presencial, da Faculdade Sete de Setembro – FA7, após análise de documentação disponibilizada pela IES no portal e-MEC e realizado, no período de 30/08/2015 a 01/09/2015, a avaliação in loco, cumprindo todas as ações previstas na agenda, atribuiu os seguintes conceitos, por Dimensão, ao curso de graduação em Publicidade e Propaganda, na modalidade presencial, bacharelado, da Faculdade 7 de Setembro – FA7:

Dimensão 1 - 3,7

Dimensão 2 - 4,1

Dimensão 3 - 3,5

Em razão do exposto, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, a Comissão de Avaliação considera que o Curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade 7 de Setembro – FA7 apresenta um perfil MUITO BOM, com conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4